



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 597

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 597

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta o § 3º ao art. 3º da Lei nº 2.924, de 10 de agosto de 2010.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao art. 3º da Lei nº 2.924, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre o auxílio alimentação, consolida a legislação municipal nessa matéria e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

(...)

§ 3º No mês de dezembro de cada ano o valor do auxílio alimentação será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modifica o art. 3º da Lei nº 2.319, de 31 de março de 2004, que “dispõe sobre o auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal.”

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.319, de 31 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Auxílio Alimentação fica fixado em R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, e será utilizado para a aquisição de produtos alimentícios através de vale-compras, cartão eletrônico ou magnético ou outro meio compatível.

§ 1º Fica proibida a concessão de mais de um “auxílio

alimentação” ao mesmo servidor, ainda que participante de mais de um contrato de trabalho com a Câmara Municipal.

§ 2º No mês de dezembro de cada ano o valor do auxílio alimentação será pago com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).”

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Decretos

DECRETO Nº 6.420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 103.921,00 (cento e três mil e novecentos e vinte e um reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.512.5007.2.181 - F. 21.....R\$ 103.921,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.512.5007.2.181 - F.09.....R\$ 83.921,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

17.512.5007.2.181 - F. 06.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 103.921,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 6

Movimento até: 14/11/2023

1 - Despesa Fixada (+)	90.000,00
2 - Suplementações (+)	0,00
3 - Reduções (-)	20.000,00
Total Autorizado(=)	70.000,00
4 - Empenhos Emitidos (+)	30.791,44
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	120,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(+)	0,00
Saldo Disponível(=)	39.328,56

Dejaír Bonifácio
Diretor de Planejamento e Orçamento

Paulo Roberto Martini
Superintendente do SAAE



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 9

Movimento até: 14/11/2023

1 - Despesa Fixada (+)	100.000,00
2 - Suplementações (+)	0,00
3 - Reduções (-)	83.921,00
Total Autorizado(=)	16.079,00
4 - Empenhos Emitidos (+)	6.079,00
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(+)	0,00
Saldo Disponível(=)	10.000,00

Barra Bonita
Dejair Bonifácio
Diretor de Planejamento e Organização

Paulo Roberto Martins
Superintendente do SAAE



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 21

Movimento até: 14/11/2023

1 - Despesa Fixada (+)	150.000,00
2 - Suplementações (+)	203.921,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	353.921,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	107.430,00
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	60.800,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	185.691,00

Declaro
Declaro Bonifácio
Diretor de Planejamento e Orçamento

Paulo Roberto Martini
Paulo Roberto Martini
Superintendente do SAAE



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 071/2023, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som ambiente para a divulgação de serviços de utilidade pública e divulgação de eventos que estejam ou estarão ocorrendo no Município, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 13/11/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa 18.585.649 Cleber Carlos Lourenção, item 01, no valor total de R\$ 36.600,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de novembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

ADRIANO TESTA

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 143b-f321-b4b8-23bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 597, ano III, veiculado em 16 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 16/11/2023 às 07:49:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/143b-f321-b4b8-23bb>